



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 23 /2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereadora Vera Lúcia Machado  
Vereadora Maria do Rosário Lima de Azeredo dos Reis Pires Teixeira  
Vereador Francisco Duarte Fonseca

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

**- Presidência**

**1- Votação da ata da reunião de 22 de agosto**

**2- Informações**

**3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros**

**4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

**5- Protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes - Plataforma digital "PressReader"**

**6- 1º Aditamento ao protocolo 3/2022/AP celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

**7- Revisão dos Estatutos da AINTAR**

**8- Agradecimento da União de Freguesias de Tondela e Nandufe**

**- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

**9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

**10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2435 da freguesia de Molelos**

**11- Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústicos números 7641 e 9735 da freguesia de Lajeosa do Dão**

**12- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2999 da freguesia de Tonda**

**13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 4797 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

**14- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 4676 da freguesia de Santiago de Besteiros**

**15- Isenção de taxas à Associação Moradores de Santa Ovaia de Cima**

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**16- Isenção de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela**

**- Contratação Pública**

**17- Relatório Final e Minuta do Contrato de Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo Quadro "AQ\_CPI\_03/2022"**

**18- Empreitada "ZIM - Adiça, requalificação e ampliação"**

**a) - Lote1 - Lote A: Requalificação das Infraestruturas Existentes" - ratificação de suspensão e deliberação dos pontos b), c) e d) da informação técnica de 8 de abril de 2022**

**b) - Lote2- Lote B: "Ampliação de infraestruturas da zona noroeste PI e requalificação da Ex N2 entre o Nó da IP3 e da rotunda sul do PI" - deliberação dos pontos b) e c) da informação técnica de 16 de dezembro de 2021**

**c) - Lote3 - Lote C - ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente) - deliberação dos pontos a) e b) da informação técnica de 17 de dezembro de 2021**

**d) Lote4 - Lote D - construção de novo parque de estacionamento" - ratificação de despacho de 2 de novembro de 2020 prorrogação de prazo, ratificação do despacho de 12 de março de 2021 de aprovação de suspensão e aditamento à deliberação de 8 de fevereiro de 2023**

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

**19- Apoio social**

**20- Apoio à natalidade**

**21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão**

**22- Pagamento à Transdev Interior S.A.**

**23- Pagamento à empresa Marques Lda**

**- Divisão Desporto e Juventude**

**24- Protocolos a celebrar com o movimento associativo no âmbito do "Saúde em Dia"**

**25- Isenção de taxas à Fundação Marcos e Ana Gonçalves**

**26- Isenção de taxas à União de Freguesias de Tondela e Nandufe**

**27- Isenção de taxas à Associação de Futebol de Viseu**

**28- Isenção de taxas à Aquadanse**

**- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**

**29- Cedência de instalações municipais**

**- Presidência**

**30- Atribuição de galardões municipais**

---- Aos doze dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Maria do Rosário Lima de Azeredo dos Reis Pires Teixeira e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho endereçou os votos de felicitações à Sociedade Filarmónica Tondelense, pelo seu 121º aniversário. -----

---- A senhora presidente felicitou todas as associações que festejaram o seu aniversário.

---- A senhora vereadora Rosário Teixeira interveio, no âmbito de estratégias para o combate à violência doméstica, intervenção que se transcreve: -----

---- “Estratégias Integradas para Combate à Violência Doméstica-----

---- A violência doméstica é uma realidade alarmante que afeta inúmeras vidas em todo o mundo. E pelo que percebemos, é um problema preocupante no nosso concelho, pelo que não posso deixar passar em claro, sobretudo tendo em conta a situação de perigo para as nossas crianças. -----

---- Para enfrentar esse problema complexo e prejudicial, é necessário adotar uma abordagem multifacetada, envolvendo ações e programas que abordem a prevenção, proteção das vítimas e responsabilização dos agressores. -----

---- Sei que no passado recente o Município teve algumas iniciativas neste contexto que penso deveria retomar. -----

---- Abaixo elenco algumas estratégias-chave que podem ser importantes implementar para combater a violência doméstica de maneira eficaz: -----

---- **1. Educação e Consciencialização:**-----

---- Desenvolver campanhas de consciencialização em escolas, locais de trabalho e comunidades para educar sobre os diferentes tipos de violência doméstica, seus efeitos e como procurar ajuda. -----

---- Podemos solicitar parcerias com o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica de Viseu, organizando iniciativas e recorrendo à divulgação de sinais de alerta e estudos de caso que permitam a chegar às diversas entidades do nosso concelho de forma preparar as respetivas equipas técnicas para identificar e atuar em possíveis situações -----

---- **2. Criação duma Linha de Ajuda e Apoio concelhia:**-----

---- Estabelecer uma linha de ajuda disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, para vítimas de violência doméstica, que proporcione suporte emocional, informações legais e orientação sobre como procurar ajuda. Podemos estabelecer um protocolo com os bombeiros que nos permita garantir este atendimento-----

**--- 3. Centro de Apoio/Abrigo: -----**

--- Criar um centro de apoio e abrigo seguro para vítimas de violência doméstica, oferecendo alojamento temporário, aconselhamento psicológico, assistência jurídica e oportunidades de capacitação profissional (Parceria com o Serviço de emprego para encaminhamento prioritário). Pode-se fazer um protocolo com entidades locais (Bombeiros, IPSS e outras) que nos garantam a disponibilidade dum cama de emergência, enquanto o município não tiver resposta própria. Esta resposta deverá ser articulada por exemplo, em sede da CIM Viseu Dão-Lafões, de forma a podermos retirar as vítimas do concelho de residência. -----

**--- 4. Capacitação de Profissionais:-----**

--- Promover ações de formação inicial e contínua para as forças policiais, assistentes sociais, profissionais de saúde e outros envolvidos no atendimento a vítimas, para identificação precoce, abordagem sensível e encaminhamento adequado. -----

**--- 5. Intervenção com os Agressores:-----**

--- Muitas vezes esquecidos nestas linhas de combate/prevenção, considero serem um público prioritário a trabalhar, desenvolvendo programas de intervenção para agressores, focados na reeducação, controle de raiva, empatia e mudança de comportamento.-----

--- Monitorizar os agressores e oferecer apoio psicossocial para evitar reincidências. Há sempre uma causa por detrás da agressividade que precisa ser tratada e controlada para evitar reincidências. (alcooolismo, problemas psiquiátricos, etc.) -----

**--- 6. Campanhas de “Desnormalização”: -----**

--- Lançar campanhas de que enfatizem a inaceitabilidade da violência doméstica e promovam uma cultura de respeito e igualdade de género.-----

**--- 7. Suporte Financeiro e Económico: -----**

--- Programa de apoio financeiro e assistência económica temporária às vítimas, permitindo que elas se tornem independentes e escapem do ciclo de abuso. -----

**--- 8. Parcerias Interinstitucionais:-----**

--- Estabelecer colaborações com organismos publico (Tribunal, Segurança Social, IEFP (...)), organizações não governamentais, instituições de saúde e setor privado para criar uma rede abrangente de apoio.-----

**--- 9. Investigação e Monitorização:-----**

--- Investir em pesquisa contínua sobre a violência doméstica no concelho (por ex. através do Novo Centro tecnológico) para percebermos as tendências, causas subjacentes e a eficácia das estratégias aplicadas.-----

--- Utilizar dados para adaptar e melhorar constantemente as abordagens de combate à violência doméstica. -----

--- A erradicação da violência doméstica exige um compromisso coletivo de todos nós, habitantes residentes no concelho, instituições e indivíduos. Ao adotar uma abordagem holística que combina prevenção, proteção e responsabilização, é possível criar uma sociedade mais segura e justa para todos.” -----

**PERIODO DA ORDEM DO DIA****- Presidência****1- Votação da ata da reunião de 22 de agosto**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 22 de agosto foi aprovada pelos presentes da citada reunião. -----

**2- Informações**

---- A senhora vereadora Rosário Teixeira efetuou uma intervenção, que se transcreve, no âmbito das dificuldades de ação a entidades por parte de municípios com mobilidade reduzida:-----

---- “Desafio ao Presidente da Câmara: Experimente a Realidade da Acessibilidade e Responda à Falta de Ação -----

---- Senhora Presidente da Câmara,-----

---- Mais uma vez dirijo a Vossa Excelência, em busca de soluções para um problema persistente na nossa cidade. Como cidadã preocupada com a acessibilidade e inclusão de todos os nossos concidadãos, lamento informar que a falta de ações em resposta às questões de acessibilidade já reportadas tem sido decepcionante. -----

---- Por mais do que uma vez já reporte a existência de barreiras e deficiências nas infraestruturas públicas, bem como nos serviços oferecidos, nomeadamente no acesso ao Serviço de Emprego e loja da EDP. Essas questões foram levantadas de maneira responsável e construtiva, na esperança de que medidas adequadas fossem tomadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas com mobilidade reduzida, proporcionando-lhes uma igualdade de oportunidades. -----

---- No entanto, infelizmente, até o momento, muito pouco ou nada foi feito para solucionar essas questões. As denúncias e chamadas de atenção apresentadas permaneceram em segundo plano, e a falta de ação tem persistido. Essa inação está a afetar diretamente a vida de vários municípios que enfrentam diariamente obstáculos intransponíveis. Não só quem se desloca em cadeira de rodas, como também os carrinhos de bebés. -----

---- Já depois das minhas diligências pude constatar a mesma situação em mais locais públicos na cidade e no concelho, como as piscinas municipais, o museu do caramulo, escolas, cemitérios, entre outros, que ainda não se conformam com a atual regulamentação ou outros cujas rampas de acesso não cumprem a inclinação legal, como por exemplo a J.F. Dardavaz.-----

---- É por isso que, faço um desafio Vossa Excelência para observar pessoalmente a realidade da acessibilidade. Gostaria de instá-la a presenciar o acesso às entidades referidas e assim, convido-vos a visitar esses locais, acompanhados por alguém que se deslocará em cadeira de rodas de forma que possam constatar as dificuldades referidas.

É vital que medidas concretas sejam tomadas para eliminar as barreiras que impedem que todos os nossos cidadãos desfrutem plenamente de nossa cidade.-----

---- Temos agora uma oportunidade única, com a possibilidade de se candidatar ao PIEP (Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos) que visa a promoção da acessibilidade

para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, e tem o objetivo de apoiar a intervenção em, pelo menos, 1500 edifícios públicos.-----

---- Vossa Excelência pode demonstrar liderança e compromisso com a igualdade e inclusão tomando ações imediatas para abordar essas questões. A nossa cidade merece ser um lugar onde todos possam viver, trabalhar e desfrutar livremente, independentemente de sua condição física. -----

---- Espero sinceramente que Vossa Excelência aceite este desafio não apenas como um gesto simbólico, mas também como um compromisso genuíno de fazer a diferença. “---

---- A senhora presidente referiu que se deslocou várias vezes ao local referenciado, tendo a senhora vereadora sido informado verbalmente que aquele espaço teria de ser intervencionado, atendendo às limitações que aí existem e poder requalificar as rampas que aí se encontram. Informou uma equipa projetista irá apresentar soluções para melhor acessibilidade e mobilidade. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou o andamento das hastas públicas.

---- A senhora presidente respondeu que relativamente à hasta pública nº 1, os trabalhos estão a ser executados, como é visível e do conhecimento das pessoas que ali passam. Relativamente à hasta pública nº 2, informou que foi efetuado a devida resposta ao reclamante, estando a decorrer os prazos legais, para de seguida procederem à notificação dos concorrentes. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o ponto de situação do processo de PAMUS da Naia. Questionou, igualmente sobre o abate de árvores em Campo de Besteiros. -----

---- Referiu, ainda, que a Câmara deveria aceder a todos os dados do Plano Estratégico de Educação, visto estar a iniciar-se um ano letivo. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou que o Plano Estratégico de Educação será remetido à Câmara para decisão, após a submissão no Conselho Municipal de Educação. -----

---- A senhora presidente referiu que relativamente ao PAMUS da Naia, o que existe é um estudo e não um projeto. Relativamente ao PAMUS de Campo de Besteiros, irá iniciar-se a revisão do projeto, por forma a iniciar as negociações das parcelas em falta, sendo o seu objetivo iniciar a obra na sua totalidade. Referiu que a obra não tem financiamento, mas que espera que no Pacto 2030, poder candidata-la, assim como o PAMUS da Naia. Informou que relativamente ao abate de árvores, esta foi efetuado com a concordância da junta de Freguesia, por forma a permitir uma melhor circulação.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que efetuou dois despachos, nos quais definem o preço da bilhética da Ficon e um desconto de 50% aos funcionários do município e aos bombeiros do concelho. -----

---- Relativamente ao combate da violência doméstica, referiu que é um tema preocupante para todos, pelo que os serviços têm encetado esforços na sensibilização e procura de respostas. Disse que existe uma linha nacional de apoio à vítima de violência doméstica, NIAVE, que funciona em articulação com as autoridades policiais e municipais. Relativamente à continuidade do CLDS, referiu que aguardam publicação de legislação, para verificarem qual o eixo definido. -----

---- A senhora presidente concordou que o alcoolismo verificado no concelho é um dos fatores que originam violência doméstica. Lembrou que das ações desenvolvidas, sobre esta temática, pela câmara, “Famílias Incríveis”. Disse que as crianças são sempre vítimas nestes processos e que por vezes o primeiro é dado em contexto escolar. Referiu que a CPCJ tem um papel fundamental, o que impede a participação e colaboração de outras entidades. -----

---- A senhora vereadora Rosário Teixeira reforçou a necessidade de um trabalho articulado com os agressores. -----

---- A senhora presidente referiu que esse trabalho deve ser feito por equipa especializadas. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que reuniu com responsáveis da União de Freguesia de Mouraz e Vila Nova da Rainha e responsáveis das Infraestruturas de Portugal, onde foram levantadas questões. Referiu que irá ser criação estacionamento para mobilidade reduzida, junto ao auditório municipal. -----

---- A senhora presidente, de seguida, informou os presentes sobre o programa da Ficton, estando presentes: na abertura o senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Carlos Miguel e no dia 16, feriado municipal, o senhor Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro. Informou, ainda, que no dia 15 de setembro, estará na Associação de Municípios do Planalto Beirão, o senhor Ministro do Ambiente, Dr. João Pedro Fernandes. -----

---- Deu nota que irá enviar extratos das atas, às Infraestruturas de Portugal, reforçando que não admite que o concelho de Tondela seja tratado de forma diferente em relação a outros, no cumprimento do projeto de reabilitação da ER 230, apresentado pela IP, posição que irá ser manifestada enquanto não for iniciada a obra. Disse que a obra foi abandonada, não tendo sido concluídos os trabalhos e que desde então já ocorreram vários acidentes. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho repudiou o facto de não terem sido cumpridos os anunciado e referiu que deve defender o território. -----

---- A senhora presidente disse não aceitar tratamentos discricionários em relação a Carregal do Sal, reforçando que a correção e melhoria daquela via é para todos os utentes e não para o município. -----

### **3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros, até ao montante de 16 546€, para apoio nos custos de 2023, do funcionário a desempenhar funções no SNS 24 Balcão, em São João do Monte. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo

com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, até ao montante de 15 000€, para apoio na aquisição de equipamento de cozinha, referente ao equipamento social do lar de idosos, creche e centro de dia da Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Desportiva da Freguesia de S. Miguel do Outeiro.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **5- Protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes - Plataforma digital "PressReader"**

---- Foi presente o protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito da plataforma digital "PressReader", em que cabe ao município de Tondela o pagamento de 776,10€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar a comparticipação do município de Tondela. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **6- 1º Aditamento ao protocolo 3/2022/AP celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo 3/2022/AP, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, até ao montante de 5 500€, atendendo o aumento de custos da requalificação dos tanques, na localidade de Póvoa da Catarina. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo 3/2022/AP.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **7- Revisão dos Estatutos da AINTAR**

---- Nos termos da alínea f) do artigo 13 dos estatutos da Aintar, foi presente uma revisão dos mesmos.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu: -----  
 ---- “Aspetos mais relevantes motivos da nossa apreensão: -----  
 ---- 1 - A admissão de novos associados deveria ser também aprovada pelas Assembleias Municipais, por configurar o que pode ser uma alteração significativa da tipologia da associação e tanto mais que se refere que para um município sair deve haver uma decisão da sua Assembleia; -----  
 ---- 2 - A manutenção como está da alínea n) do artigo 13º, que atribui a fixação de tarifas de serviço à Assembleia Intermunicipal, quando as leis 73/2013 e 75/2013 dizem que é uma competência indelegável do órgão Câmara Municipal, como referia a ERSAR no seu parecer de agosto de 2022. Não se pode invocar o parecer para falar nos custos na base do princípio do utilizador pagador e depois não ligar a este ponto do parecer do regulador; -----  
 ---- Qual a constituição e quais as funções do gabinete de apoio à direção? -----  
 ---- como serão recrutados os seus membros e como serão fixadas as suas remunerações? --  
 ---- Que fique bem claro: somos a favor da existência da Associação, mas sem a correção da alínea n) do artigo 13 dos Estatutos, que consideramos ilegal, continuaremos a votar contra os estatutos.” -----

---- A senhora presidente referiu que a presente revisão dos estatutos são, essencialmente para organização das equipas de trabalho, que necessitam estar devidamente robustecidas. -----

---- Referiu que a admissão de novos sócios terá de ser aprovada pelas assembleias municipais. Frisou que não existe ilegalidade nos estatutos, visto terem merecido parecer favorável da entidade reguladora. -----

---- A Câmara deliberou por maioria aprovar a revisão de estatutos da AINTAR. Votaram contra os senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Rosário Teixeira que efetuaram uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Os vereadores do partido socialista votam contra a proposta de estatutos da AINTAR, em coerência com a votação anterior, e uma vez que se mantém o texto da alínea n) do artigo 13º, que atribui a fixação de tarifas de serviço à Assembleia Intermunicipal, quando as leis 73/2013 e 75/2013 dizem que é uma competência indelegável do órgão Câmara Municipal, como referia a ERSAR no seu parecer de agosto de 2022.” -----

---- Foi ainda deliberado submeter à Assembleia Municipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## **8- Agradecimento da União de Freguesias de Tondela e Nandufe**

---- Foi presente um agradecimento da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, pela parceria estabelecida com o Município, para a realização das Festas da Mata de 2023. --

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

## **- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

**9- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

**10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2435 da freguesia de Molelos**

--- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 2435, da freguesia de Molelos na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**11- Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústicos números 7641 e 9735 da freguesia de Lajeosa do Dão**

--- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade dos prédios rústicos 7641 e 9735, da freguesia de Lajeosa do Dão na proporção de 1/3 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**12- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 2999 da freguesia de Tonda**

--- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 2999, da freguesia de Tonda na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 4797 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 4797, da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de partes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**14- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 4676 da freguesia de Santiago de Besteiros**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 4676, da freguesia de Santiago de Besteiros na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de partes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**15- Isenção de taxas à Associação Moradores de Santa Ovaia de Cima**

---- Foi presente um requerimento da Associação de Moradores de Santa Ovaia de Cima solicitar a isenção das taxas do processo de licenciamento 91/2023.-----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas do processo acima referido.-----

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**16- Isenção de taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela**

---- Foi presente um requerimento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tondela a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização de espetáculo com DJ's. -----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

**- Contratação Pública****17- Relatório Final e Minuta do Contrato de Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo Quadro "AQ\_CPI\_03/2022"**

---- Foi presente o relatório final do procedimento de consulta prévia para “Aquisição de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (normal) e Baixa Tensão Normal (iluminação pública), para as instalações do Município de Tondela - Acordo Quadro "AQ\_CPI\_03/2022"”, elaborado nos termos do artigo 148º do CCP.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aos concorrentes posicionado em 1º lugar, a empresa LUZBOA – Comercialização de Energia Lda, pelo valor de 1 824 388,43€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Foi, ainda deliberado, aprovar a minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**18- Empreitada "ZIM - Adiça, requalificação e ampliação"****a) - Lote1 - Lote A: Requalificação das Infraestruturas Existentes" - ratificação de suspensão e deliberação dos pontos b), c) e d) da informação técnica de 8 de abril de 2022**

---- Foi presente de o despacho, datado de 22/09/2021, relativo à aprovação de suspensão de prazo. Foi, ainda, presente uma informação, no âmbito da empreitada “ZIM – Adiça, requalificação e ampliação”, que refere que a deliberação de 10 de maio de 2022, não transcreve todos os pontos da informação técnica de 8 de abril de 2022, no que concerne ao lote A da empreitada. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de 22 de setembro de 2021 e aprovou os pontos b) c) e d) da informação técnica de 8 de abril de 2022, que se transcreve:-----

---- b)Que o enquadramento legal destes trabalhos complementares (erros e omissões), nomeadamente no que concerne à sua responsabilidade, cumpra o estipulado no art.º 378, na redação tida à data de abertura do procedimento concursal. Assim, deverão ser encetados todos os procedimentos no sentido de dar cumprimento ao que a Lei em vigor determina; -----

c)-- A aprovação superior do Projeto Elétrico, que completa o inicialmente previsto, nos termos acima explicitados (erro a imputar ao Autor do Projeto);-----

d)-- A prorrogação do prazo em 75 dias, atendendo à decisão emanada superiormente, para a execução de todos os trabalhos previstos no arruamento confinante à empresa “Bodum”, os quais não foram até agora realizados pela expectativa que existia no sentido da futura construção de outros arruamentos alternativos, no âmbito de uma nova ampliação da ZIM da Adiça”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**b) - Lote2- Lote B: "Ampliação de infraestruturas da zona noroeste PI e requalificação da Ex N2 entre o Nó da IP3 e da rotunda sul do PI" - deliberação dos pontos a) b) e c) da informação técnica de 16 de dezembro de 2021**

---- Foi presente uma informação, no âmbito da empreitada “ZIM – Adiça, requalificação e ampliação”, que refere que a deliberação de 27 de dezembro de 2021, não transcreve todos os pontos da informação técnica de 16 de dezembro de 2021, no que concerne ao lote B da empreitada, mantendo o conteúdo da deliberação atrás citada.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os pontos a) b) e c) da informação técnica de 16 de dezembro de 2021, que se transcreve: -----

---- “a)Desde que sejam salvaguardadas as questões financeiras (o respetivo cabimento já se encontra efetuado), que sejam realizados os referidos trabalhos complementares ao abrigo do n.º 2 do artigo 370º do CCP, os quais serão efetuados num prazo de execução estimado de 40 dias, calculado proporcionalmente ao prazo inicialmente previsto e à complexidade dos mesmos, sem incluir a nova mobilização dos meios operacionais por parte do Adjudicatário. Nos termos do n.º 3 do art.º 88 do CCP é de reter 10% do valor dos pagamentos. Alguns materiais inerentes a estes trabalhos foram já adquiridos pelo Adjudicatário, mas nestes termos a sua forma de aplicação poderá ser alterada, pelo que urge a tomada de decisão neste sentido. -----

---- b)Que o enquadramento legal destes trabalhos complementares, nomeadamente no que concerne à sua responsabilidade, deve cumprir o estipulado no artº. 378, na redação tida à data de abertura do procedimento concursal. Assim, deverão ser encetados todos os procedimentos no sentido de dar cumprimento ao que a Lei em vigor obriga o Município -----

---- c)Seja concedida a prorrogação graciosa (alínea c) do art.º13 do DL 6/2004) do prazo da empreitada, conforme solicitação de 18/10/2021, em anexo, por um período de 180 dias, atendendo aos atrasos verificados pelo prestador de serviço E-redes, no desvio das linhas de Media Tensão, o que tem igualmente provocado um enorme constrangimento ao avanço dos trabalhos; O período referido poderá não incluir a execução dos trabalhos complementares, se o respetivo contrato adicional for extemporâneo ao mesmo.”-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**c) - Lote3 - Lote C - ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturção do arruamento nascente) - deliberação dos pontos a) e b) da informação técnica de 17 de dezembro de 2021**

---- Foi presente uma informação, no âmbito da empreitada “ZIM – Adiça, requalificação e ampliação”, que refere que a deliberação de 27 de dezembro de 2021, não transcreve todos os pontos da informação técnica de 17 de dezembro de 2021, no que concerne ao lote C da empreitada, mantendo o conteúdo da deliberação atrás citada.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os pontos a) e b) em falta e que se transcreve:-----

---- “a) Desde que sejam salvaguardadas as questões financeiras (o respetivo cabimento já se encontra efetuado), que sejam realizados os referidos trabalhos complementares ao abrigo do n.º 2 do artigo 370º do CCP, os quais serão efetuados num prazo de execução estimado de 40 dias, calculado proporcionalmente ao prazo inicialmente previsto e à complexidade dos mesmos, sem incluir a nova mobilização dos meios operacionais por parte do Adjudicatário. Nos termos do n.º 3 do art.º 88 do CCP é de reter 10% do valor dos pagamentos. Alguns materiais inerentes a estes trabalhos (só nos de natureza prevista) foram já adquiridos pelo Adjudicatário, mas nestes termos a sua forma de aplicação poderá ser alterada, pelo que urge a tomada de decisão neste sentido. -----

---- b) Que o enquadramento legal destes trabalhos complementares, nomeadamente no que concerne à sua responsabilidade, deve cumprir o estipulado no art.º 378, na redação tida à data de abertura do procedimento concursal. Assim, deverão ser encetados todos os procedimentos no sentido de dar cumprimento ao que a Lei em vigor obriga o Município”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**d) Lote4 - Lote D - construção de novo parque de estacionamento” - ratificação de despacho de 2 de novembro de 2020 prorrogação de prazo, ratificação do despacho de 12 de março de 2021 de aprovação de suspensão e aditamento à deliberação de 8 de fevereiro de 2023**

---- Foram os presentes os despachos: de 02 de novembro de 2020, relativamente à aprovação da prorrogação de prazo, e o de 12 de março de 2021, de aprovação da suspensão de prazo, da empreitada “ZIM - Adiça, requalificação e ampliação” – Lote D.

---- Foi, ainda, presente uma informação que refere que na deliberação de 8 de fevereiro de 2022, no ponto 22, a mesma não transcreve na íntegra a conclusão da informação técnica de 2 de fevereiro de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos de 2 de novembro de 2020 e o despacho de 12 de março de 2021. Deliberou, ainda, aprovar o aditamento à deliberação de 8 de fevereiro de 2022, passando o texto do 1º parágrafo a constar o seguinte: -----

---- Foi presente uma informação técnica propondo a prorrogação de prazo de 30 dias, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, (data da retoma definitiva das várias atividades), e do Plano de trabalhos apresentado, nos termos do n.º 3 do artigo 13º do DL 6/2004, e do n.º 3 do Artigo 361º do CCP. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

**19- Apoio social**

---- Ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

**20- Apoio à natalidade**

---- Foi presente a informação de despesa nº 21667, datada de 16 de agosto de 2023, elaborada pelo serviço de ação social e escolar, que importam até ao montante de 5 250€, e que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade, de acordo com a informação do serviço emissor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Música e Artes do Dão**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, o Agrupamento de Escolas Tomaz Ribeiro e a Associação de Música e Artes do Dão, para implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo de 2023/2024, nas escolas do 1º ciclo do concelho, até ao valor de 83 881,76€, a pagar à Associação, no ano de 2023.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**22- Pagamento à Transdev Interior S.A.**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Transdev Interior S.A., dos passes escolares, para o ano letivo de 2023/2024, no valor global até 260 000€, sendo o montante até 100 000€, para o pagamento dos meses de setembro a dezembro de 2023 e até 160 000€, para os valores correspondentes aos meses de janeiro a julho de 2024, de acordo com as faturas a serem remetidas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**23- Pagamento à empresa Marques Lda**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Marques Lda, dos passes escolares, para o ano letivo de 2023/2024, no valor global até 15 000€, sendo o montante até 5 000€, para o pagamento dos meses de setembro a dezembro de 2023 e até 10 000€, para os valores correspondentes aos meses de janeiro a julho de 2024, de acordo com as faturas a serem remetidas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### - Divisão Desporto e Juventude

#### 24- Protocolos a celebrar com o movimento associativo no âmbito do "Saúde em Dia"

---- Foram presentes os protocolos a celebrar entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo, no âmbito do projeto "Saúde em Dia", pelos valores abaixo descritos: -----

| INSTITUIÇÕES  | ANO         | ANO + 1     | A/Espécie |
|---|-------------|-------------|-----------|
| Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Litrela                              | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Pedronhe                             | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação de Educação Física e Desporto de Tondela                                 | 16 700,50 € | 33 401,00 € | 200,00 €  |
| Assoc. de Solidaried. Social Cultural Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão | 172,00 €    | 344,00 €    | 25,00 €   |
| Associação de Solidariedade Social e Cultural da Freguesia de Dardavaz              | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação de Solidariedade Social Recreio do Caramulo                              | 559,00 €    | 1 118,00 €  | 50,00 €   |
| Associação Desportiva Radical de Tondela  | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta                      | 1 032,00 €  | 2 064,00 €  | 75,00 €   |
| Associação Juvenil de Desenvolvimento e Animação                                    | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Ponte Velha de Sabugosa  | 172,00 €    | 344,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Recreativa Cultural e Desportiva 13 de junho                             | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Recreativa Cultural e Social Ribeira do Criz                             | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Recreativa e Cultural de Alvarim   | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha                                    | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Associação Social e Cultural Vale do Dão  | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |
| Centro Animação Local Mosteiro de Fráguas   | 172,00 €    | 344,00 €    | 25,00 €   |
| Casa do Povo da Lajeosa do Dão  | 344,00 €    | 688,00 €    | 25,00 €   |

|  |          | €          |         |
|--|----------|------------|---------|
| Casa do Povo de Tonda  | 688,00 € | 1 376,00 € | 50,00 € |
| Centro de Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo Pedra do Cuco | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Centro Paroquial de Canas de Santa Maria                           | 172,00 € | 344,00 €   | 25,00 € |
| Centro Social do Tourigo - IPSS                                    | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Centro Social e Paroquial Irmãos Brás                              | 172,00 € | 344,00 €   | 25,00 € |
| Centro Social Paroquial de Molelos                                 | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Centro Social Paroquial São Salvador de Tonda                      | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Club Rotário de Tondela – Rotary Clube                             | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Clube Atlético Molelos   | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Clube Desportivo e Recreativo de Múceres                           | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Clube Recreativo de Castelões                                      | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Escola Futebol Clube de Molelinhos - EFCM                          | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Lar da Boa Esperança, LDA  | 172,00 € | 344,00 €   | 25,00 € |
| Santa Casa da Misericórdia de Tondela                              | 215,00 € | 430,00 €   | 25,00 € |
| Santa Casa da Misericórdia do Vale de Besteiros                    | 559,00 € | 1 118,00 € | 50,00 € |
| SMIR – Sociedade Musical de Instrução e Recreio                    | 344,00 € | 688,00 €   | 25,00 € |
| Vários – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL                  | 160,00 € | 320,00 €   | 25,00 € |

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos.-----  
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## 25- Isenção de taxas à Fundação Marcos e Ana Gonçalves

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à Fundação Marcos e Ana Gonçalves, no dia 14 de setembro, pela utilização do pavilhão municipal de Tondela, aquando da realização do torneio de Boccia. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **26- Isenção de taxas à União de Freguesias de Tondela e Nandufe**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no dia 14 de setembro, pela utilização das piscinas municipais de Tondela, pelo campo de férias “Promover Sorrisos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **27- Isenção de taxas à Associação de Futebol de Viseu**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à Associação de Futebol de Viseu, pela utilização do pavilhão municipal de Tondela, na época desportiva de 2023/2024, para treino dos árbitros pertencentes à associação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **28- Isenção de taxas à Aquadanse**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, pela utilização da piscina municipal de Tondela na época desportiva de 2023/2024, à Aquadanse. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 18º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**

### **29- Cedência de instalações municipais**

---- Foram presentes informações que propõem a cedência de infraestruturas municipais, a título gratuito, a saber:-----

---- Auditório do Museu Terras de Besteiros: -----  
 ---- No dia 12 de setembro, de manhã, à Comissão Sub Regional Integrada de Fogos Florestais. -----  
 ---- Auditório Municipal:-----  
 ---- De 10 de setembro a dezembro de 2023, todas as segundas feiras, das 21h30 às 23H00, à Casa do Povo de Tondela; -----  
 ---- Dia 10 de setembro, das 10H00 às 11H00, à Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar.-----  
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as isenções de taxas. -----

## - Presidência

### 30- Atribuição de galardões municipais

--- Foi presente uma proposta da senhora presidente que propõe a atribuição de galardões municipais, que se transcreve: -----  
 ---- “Proposta de Atribuição de Galardões Municipais -----

---- A atribuição destes Galardões enaltecem e reconhecem o trabalho, a dedicação e o empreendedorismo em prol da comunidade e da afirmação liderante do nosso território e dos seus cidadãos, nos domínios cultural e científico, na valorização do património natural e na preservação da memória coletiva de uma região. -----

---- Neste sentido, e atendendo a que os Galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua ação ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela, proponho a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal à Nutrinova – Nutrição Animal SA; à empresa Tojaltec – Fabrico de Maquinas Lda; Pedro Manuel Monteiro Machado; Pompeu José de Oliveira Cortez; Maria de Lurdes Loureiro da Silva; Albano Rodrigues de Carvalho; Maria da Conceição Marques Correia. A medalha de Valor e Altruísmo a Elísio Gomes de Matos e a medalha municipal de ouro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela.” -----

---- Os senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Rosário Teixeira propuseram a atribuição de medalha de mérito municipal à senhora D<sup>a</sup> Olinda da Conceição de Loureiro Rebelo Tenreiro da Cruz e ao senhor António Coimbra. -----

---- Colocada à votação a proposta apresentada pela senhora presidente, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

---- Colocada à votação a proposta apresentada pelos senhores vereadores do PS, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

## ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----